

Nova Lima, 12 de julho de 2017  
Comissão Permanente de Licitação

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Nova Lima/MG torna pública resposta de questionamentos da Empresa Oro Digital, referente à Concorrência N° 001/2017, Processo N° 058/2017.

Em relação ao item 1.4 da pág. 24

1.4 - Somente pessoas físicas ou jurídicas previamente cadastradas pela Câmara Municipal de Nova Lima/MG, poderão fornecer à CONTRATADA bens ou serviços especializados relacionados com as atividades complementares da execução do objeto do Contrato, nos termos da letra "b" do subitem 1.1 deste Anexo.

**Pergunta-se:**

Dessa forma a licitante interessada em participar dessa licitação deve realizar **este cadastro** prévio junto a Câmara Municipal de Nova Lima **antes da entrega dos envelopes**, conforme data e horário marcado no edital?

Se "sim" qual o procedimento?

**RESPOSTA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:** No que diz respeito ao cadastro prévio referendado no item 1.4 da página 24 do edital de Concorrência N° 001/2017, a Comissão Permanente de Licitação esclarece que ao retirar os envelopes junto a Câmara Municipal de Nova Lima/MG, as empresas interessadas em participar preenchem um formulário com os dados da empresa que são encaminhados para cadastro junto ao setor responsável.

Esclarecemos ainda, que o prazo para tal cadastro é o mesmo para a retirada dos envelopes sem identificação, qual seja: 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura da sessão que se dará na data de 19 de julho de 2017.



Presidente da  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO